



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.304. DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, § 3º. ✓

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM ARMÁRIO MODULAR ODONTOLÓGICO, PARA ADEQUAÇÃO DO NOVO IMÓVEL DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS QUE IRÁ INSTALAR 7 CONSULTÓRIOS, VISANDO UM MELHOR ATENDIMENTO. UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO.

REF. SOLICITAÇÃO 62 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 733.134 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELA REDE DE SAÚDE. UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO.

REF. SOLICITAÇÃO 64 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 733.271 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELA REDE DE SAÚDE. UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO.

REF. SOLICITAÇÃO 65 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 733.280 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELA REDE DE SAÚDE. UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO.

REF. SOLICITAÇÃO 66 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 733.281 REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 449.630,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5064 FNS/MS/EMENDA PARLAMENTAR 261500 06/MAT. PERMAN.

R\$ 130.380,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5069 MS/FNS/EMENDA PARLAM. 31600 002 / 2016 EQUIP.PERM

R\$ 66.420,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5070 MS/FNS/EMENDA PARLAM. 25320 001 / 2016 EQUIP.PERM

R\$ 221.400,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 27.304/2018

14.01.10.302.0191.2186 PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5020 MS/IMPLANTACÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS

R\$ 31.430,00

TOTAL...R\$ 449.630,00 ✓

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO ✓

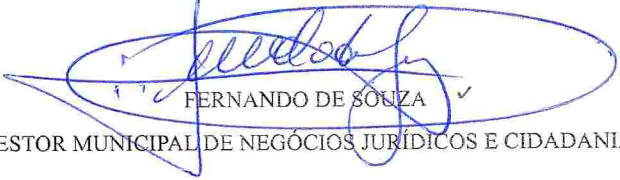
PREFEITO MUNICIPAL



JOSE ANTONIO PARIMOSCHI ✓

GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAL, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.



FERNANDO DE SOUZA ✓

GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA